

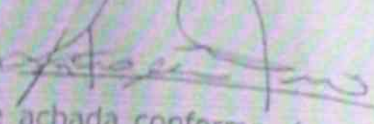
ATA DE REUNIAO EXTRAORDINARIA  
DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROFIMA/

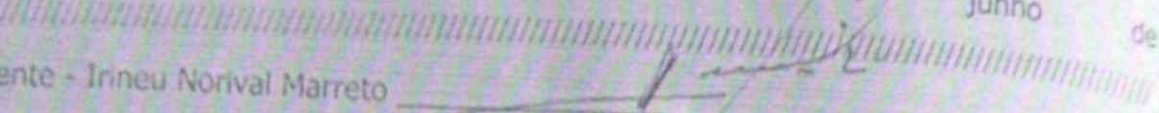
Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2021, as 9:00h, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sediada na Rua Barão de Arary nº 540, Centro, na cidade de Araras (SP), em reunião extraordinária convocada pelo Sr. Presidente Irineu Norval Mareto, com a presença dos membros Ricardo Porta (Vice-Presidente), Antonio Cesar Missano (Secretário), Leonardo Dias (Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Fiorivaldo Adorno de Oliveira (Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas), José Carlos Martini Junior (Representante da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais) e Raphael Teixeira de Oliveira (Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos), reuniu-se o Conselho Deliberativo do PROFIMA. Após discutirem e comprovarem a inexistência de quaisquer impedimentos legais, os membros deram início a presente reunião, dando ciência das ações da municipalidade dos seguintes assuntos: **Protocolo nº 17007/2017**

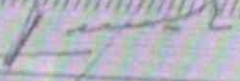
**CA3M Engenharia e Instalações Industriais Ltda.:** Aonde a requerente apresentou carta de intenções para aquisição de uma área industrial com aproximadamente 2000 m<sup>2</sup>.

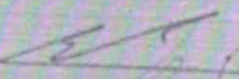
Foi designado à requerente o lote "02", com uma área total de 3.538,18 metros com alinhamento predial da Rua Francisco Luiz Garcia, Distrito Industrial II, matrícula 58604, conforme termo de avenças assinado em 17 de abril de 2018. A escritura pública de doação foi registrada na matrícula do imóvel em 14 de março de 2019 conforme R.02-M.58.604. A requerente, em 1º de fevereiro do corrente ano manifestou, expressamente, que não tem mais interesse no imóvel o lote "02", com uma área total de 3.538,18 metros com alinhamento predial da Rua Francisco Luiz Garcia, Distrito Industrial II, matrícula 58604, diante do crescimento do seu poder fabril e acréscimo expressivo de colaboradores, desejando assim devolver a área à municipalidade. A municipalidade, através do prefeito, aceita receber a área acima descrita de volta, devendo os custos com escritura pública e registro na matrícula do imóvel ficar a cargo da municipalidade, sendo esses tramites cumprido no menor tempo possível. **Protocolo nº 18.125/2017 N.E.**

**Administradora de Bens Ltda.:** A requerente vem solicitar a expedição de carta de anuência para que a mesma possa providenciar a lavratura de escritura pública e posterior registro. A municipalidade, através do prefeito autorizou a expedição da carta de anuência determinando a realização dos tramites necessários. Este conselho tomou ciência das decisões. Tendo sido encerrado os trabalhos, os quais por deliberação do

Presidente do Conselho, eu Antonio César Missoni   
Secretário Executivo, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, é assinada por  
todos os presentes. Araras, 25 de junho de

2021 


Presidente - Irineu Norival Marreto 

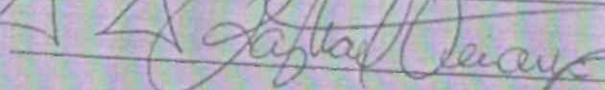
Vice Presidente - Ricardo Porta 


Secretário - Antonio César Missoni 

Leonardo Dias 

Florivaldo Adorno Oliveira 

José Carlos Martini Júnior 

Raphael Teixeira de Oliveira 

Prefeito do Município de Araras - Pedro Eliseu Filho (ciência) 

Aos qua  
Desenvo  
Araras  
Marreto,  
Missono  
Econômi  
Desenvo  
Secretar  
(Represe  
Delibera  
impedim  
ações d  
862/20  
apresent  
2.000,00  
pertiner  
presente  
dia 25 d  
uma an  
determi  
sentido  
matricu  
cidade.  
carta d  
implant  
pertine  
presente  
dia 25  
uma an  
determ  
sentido